



CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL MUNICIPAL DE CONSULTORES

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INCLUSÃO NO CADASTRO:

O cadastramento será feito através do Protocolo de Atendimento do Órgão Ambiental Municipal, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

PESSOA FÍSICA EXERCENDO A FUNÇÃO DE CONSULTOR AMBIENTAL:

1. Formulário específico do Órgão Ambiental Municipal devidamente preenchido;
2. Cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
3. Comprovante de endereço, com as seguintes informações: rua, bairro, município, estado, CEP, telefone;
4. Curriculum Vitae;
5. Cópia de Diplomas de Curso de nível superior e quando prestados, dos de especialização, extensão, mestrado, doutorado, reconhecidos pelo MEC, ou cópia de certificados de conclusão de cursos reconhecidos no mercado na área ambiental, com carga horária não inferior a 40 (quarenta) horas;
6. Comprovante de Registro no Conselho de Classe específico da categoria;
7. Comprovante de pagamento da Taxa de Cadastro de Consultor.

PESSOA JURÍDICA QUE ATUA NA ÁREA AMBIENTAL:

1. Formulário específico do Órgão Ambiental Municipal devidamente preenchido;
2. Comprovante de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
3. Comprovante de endereço com as seguintes informações: rua, bairro, município, estado CEP, telefone, fax e e-mail, se tiver;
4. Constituição da sociedade devidamente registrada na Junta Comercial;
5. Curriculum Vitae dos integrantes da empresa;
6. Comprovantes de registro no Conselho de Classe específico da categoria;
7. Comprovantes de capacidade técnica relacionados no formulário de requerimento.
8. Comprovante do desempenho técnico dos equipamentos, quando couber;
9. Comprovante de pagamento da Taxa de Cadastro de Consultor.